

## Alunos deficientes integrados no ensino regular

Escala	Comparticipação				
	Alimentação	Livros	Material escolar	Material específico	Transportes
A (a)	100 %	(b)	(b)	(c)	100 % do custo real (d)

(a) Valor da retribuição mínima mensal garantida à generalidade dos trabalhadores por conta de outrem em vigor no início do ano lectivo.

(b) De acordo com a comparticipação correspondente ao escalão A de capitação do respectivo nível de ensino.

(c) Em função da efectiva necessidade revelada pelo aluno.

(d) Transporte dos alunos que residem a menos de 3 km do estabelecimento de ensino, bem como dos alunos cuja frequência exige a adopção de um currículo alternativo, desenvolvido em sala de apoio permanente, e dos alunos que tenham de se deslocar a salas de apoio.

## Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

## Aviso n.º 15 490/2007

**Concurso de recrutamento para o exercício de funções docentes de ensino português no estrangeiro no ano escolar de 2007-2008, em regime de contrato, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, a realizar para a educação pré-escolar, para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.**

1 — Informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, nos termos do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2006, de 11 de Agosto, as listas definitivas de ordenação, de colocação e de exclusão, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo aviso n.º 12 923/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2007, se encontram disponíveis para consulta e impressão nas páginas electrónicas da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) em [www.dgrhe.min-edu.pt](http://www.dgrhe.min-edu.pt), do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) em [www.gaeri.min-edu.pt](http://www.gaeri.min-edu.pt) e nas embaixadas e consulados de Portugal dos países a que o concurso respeita.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do diploma legal citado no número anterior, os candidatos colocados dispõem de setenta e duas horas, correspondentes aos três primeiros dias úteis seguintes a contar da data de publicação do presente aviso, para comunicar à coordenação de ensino, respectiva, a aceitação da colocação.

3 — Das listas definitivas de ordenação, colocação e exclusão cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis a contar do 1.º dia útil seguinte à sua publicação.

24 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

## Escola ES/3 D. Egas Moniz

## Despacho n.º 19 166/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90,

de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Clementina Lucinda da Silva Oliveira, grupo 500, do agrupamento de origem 2005-2006 Agrupamento Vertical de São João da Pesqueira, código 151919, para a Escola ES/3, D. Egas Moniz, em Resende, em 2006-2007, código 401262.

24 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Dias Gabriel*.

## Rectificação n.º 1344/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007, o despacho n.º 12 445/2007, rectifica-se que onde se lê «Clara Sofia Ferreira Vaz» deve ler-se «Carla Sofia Ferreira Vaz Pinto».

9 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Dias Gabriel*.

## Agrupamento Vertical de Gondomar

## Despacho n.º 19 167/2007

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeia Maria Impéria Sousa Martins Almeida Loureiro, assistente de administração escolar especialista, para exercer funções de chefe de serviço de Administração Escolar, em regime de substituição, com efeitos a partir do dia 7 de Maio de 2007.

23 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Esmeralda Santos Castro Pimenta*.

## Escola Secundária/3 da Sé — Lamego

## Despacho n.º 19 168/2007

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, foram transferidos os professores dos quadros de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
300	Maria Filomena Fernandes Teixeira . . .	Escola Secundária/3 de Alijó . . .	403143	Escola Secundária/3 da Sé — Lamego.	402898
400	João José da Costa Couto . . . . .	Escola Secundária do Rodo ES/3.	402692	Escola Secundária/3 da Sé — Lamego.	402898
500	Fernando Manuel Soares Ferreira . . . .	Escola EB 2, 3 D. Afonso III Vinhais.	403672	Escola Secundária/3 da Sé — Lamego.	402898
520	Teresina Maria Azevedo Fernandes Bezerra.	Escola EB 2, 3 D. Sancho II de Alijó.	340959	Escola Secundária/3 da Sé — Lamego.	402898